



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo

PORTARIA N. 4122/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas atinentes à disciplina dos processos administrativos, e as disposições da Lei Municipal 2947/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Administrativo n. 2019/2026 de 22/05/2026, principalmente o parecer jurídico n. 57/2026 emitido pela Procuradoria do Município em 11/08/2026;

CONSIDERANDO que os relatos apontam supostos comportamentos indesejados de servidor público; dentro dos princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar as condutas e determinar as responsabilidades da servidora **NATÁLIA REGINA CANDIDO MADEIRA** pelos fatos narrados no Protocolo Administrativo n. 2019/2026.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Andréa Caroline Padovan – procuradora Jurídica, Julia Guimarães Degasperi – Procuradora Jurídica e Rosângela de Fátima Surge – Assistente Administrativa, sendo respectivamente, Presidente, Secretária e membro auxiliar, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022.

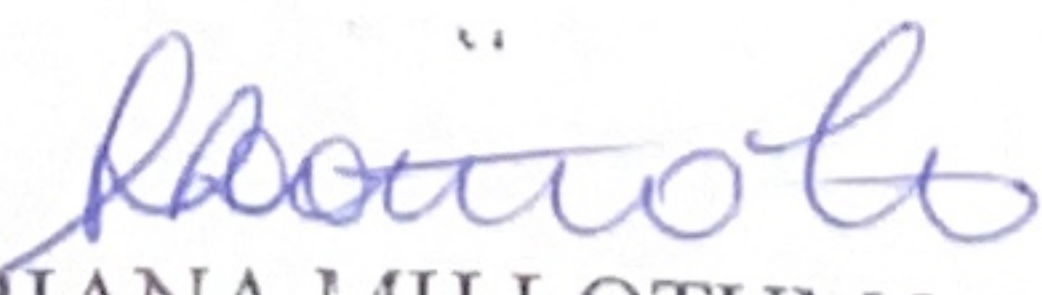
Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 14 de agosto de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO